



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 22/IX-4º/2008**

**(Mobilidade um direito de cidadania)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2008  
da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de Dezembro de 2008, a Assembleia  
Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**A mobilidade é um direito fundamental de cidadania, dela dependendo também, a qualidade de vida  
das populações nas zonas urbanas.**

**Para isso é indispensável um sistema de transportes colectivos eficiente, com uma oferta  
diversificada e abrangente, um sistema tarifário socialmente justo e aceite por todos os operadores.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 22**

Isto é, políticas e práticas coerentes de apoio à intermodalidade e eficiência dos transportes públicos colectivos de passageiros.

Ao contrário os governos têm permitido que, as empresas rodoviárias privadas, para além da pressão constante com vista ao aumento dos tarifários, promovam supressão de carreiras, diminuição da oferta e por isso são corresponsáveis pela degradação da qualidade da mobilidade

Tal como acontece na Área Metropolitana de Lisboa - A.M.L. também no concelho de Almada, a ausência e supressão de carreiras em muitas zonas do concelho, obriga a verdadeiros "recolher obrigatórios" das populações.

Os TST ao não proporcionar uma oferta adequada às necessidades das populações e utentes das freguesias do nosso concelho, têm contribuído para aumentar a utilização do transporte individual, com todos os custos energéticos, ambientais, políticos e sociais associados. Existem mesmo situações, como por exemplo na freguesia da Sobreira, em que a carreira que serve o centro de saúde não abrange todas as áreas da freguesia ou ainda o caso da ligação Pêra/Trataria por considerarem que não é rentável, assim como zonas da Freguesia da Charneca de Caparica, nomeadamente Vale de Cavala, Aroeira e Quintinhas.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 22**

Ora os transportes colectivos de passageiros não podem ser encarados com o objectivo do lucro mas sim como serviço público estratégico e estruturante ao serviço das populações e da economia do País, ao serviço do desenvolvimento social e económico do nosso concelho.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no da 18 de Dezembro de 2008 delibera:

Apelar ao Governo que intervenha junto dos TST designadamente através do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres - IMTT no sentido de promover uma resposta adequada às necessidades das populações e dos utentes, com maior cobertura horária e maior frequência de circulação.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2008



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 22**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**